

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004148/2016-12 (CT-PDCS)
FR.2024.1597

Belo Horizonte, 17 de junho de 2024

Ao
COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF) – INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IBAMA)
A/C: Exmo. Sr. Eduardo Bim - Presidente
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566 –
CEP: 708.18-900 – Brasília/DF

À
CÂMARA TÉCNICA DE PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL – CTPDCS
A/C: Sra. Cláudia Fardin Soares – Coordenadora da CTPDCS
Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES
Rua Dr. João Carlos de Souza, 107 – Barro Vermelho
CEP: 29057-550 Vitória/ES

REF.: Resposta À NOTA TÉCNICA CT-PDCS/CIF Nº 34/2024 Notificar a Fundação Renova quanto ao descumprimento das Deliberações CIF nº 229/2018 e 248/2018 pelo PG 035 - Programa de Informação para a População

A **Fundação Renova** vem, respeitosamente, por meio de seu representante abaixo assinado, manifestar-se, formalmente, referente à NOTA TÉCNICA Nº 34/2024/CT-PDCS/CIF, emitida em 25 de maio de 2024, ao Programa de Informação para a População e prestar os devidos esclarecimentos.

1. Escopo do Programa 35 – Programa de Informação para a População

Primeiramente, é importante ressaltar que o PG35 endereça duas Cláusulas do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), fundamentando-se primariamente na Cláusula 174 e tendo a 65 como item integrante da estratégia geral para o alcance dos objetivos do referido Programa.

CLÁUSULA 174: A FUNDAÇÃO deverá implantar um centro de informações técnicas da ÁREA AMBIENTAL 1, o qual concentrará informações ambientais relativas a essa área.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Deverão ser criadas e mantidas, ainda, 1 (uma) base física regional em Minas Gerais e 1 (uma) no Espírito Santo, em municípios não coincidentes com aquele que sediará o centro de informações técnicas previsto no caput, os com infraestrutura e equipamentos adequados a serem definidos pela FUNDAÇÃO, validados pelo COMITÊ INTERFEDERATIVO, permanentemente interligadas ao centro de informações técnicas e localizadas no interior da ÁREA AMBIENTAL 1, destinados a comunicar e informar à população quanto aos aspectos ambientais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As estruturas referidas neste programa deverão ser implantadas até o último dia útil de dezembro de 2016 e mantidas pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da assinatura deste Acordo.

CLÁUSULA 65: Deverá ser desenvolvida pela FUNDAÇÃO plataforma interativa sobre o EVENTO, suas consequências e medidas implementadas no âmbito dos PROGRAMAS e dos PROJETOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A finalidade da plataforma é assegurar um inventário de dados e informações, bem como preservar as memórias culturais, técnicas e científicas sobre o EVENTO, promovendo o acesso da população às informações.

Conforme documento de Definição aprovado com ressalvas - unicamente em relação ao prazo de manutenção dos espaços físicos - pela Deliberação CIF nº 639, de 09 de dezembro de 2022, o Programa de Informação para a População (PG35) tem, então, como objetivo salvaguardar e disponibilizar, de modo descentralizado e acessível, um acervo de dados e informações sobre o rompimento da barragem de Fundão e seus desdobramentos – denominado Inventário de Dados e Informações Técnicas. O acervo deve incluir documentos relativos a: (i) memória, modo de vida e processos socioeconômicos e socioambientais relacionados às comunidades e municípios atingidos; e (ii) estudos técnicos e ações de reparação e compensação. Por sua vez, para garantir e promover o acesso ao acervo por moradores locais, pessoas atingidas, poder público, comunidade acadêmica e outros públicos o Programa deve prover **espaços físicos e digitais e estratégias itinerantes** que, em conjunto, constituem o Centro de Informação Técnica (CIT).

Tendo como centralidade, portanto, a constituição do Inventário de Dados e Informações Técnicas sobre o rompimento da barragem de Fundão, o Programa utiliza quatro estratégias principais de promoção do acesso ao seu conteúdo, que se retroalimentam, consolidando e difundindo, simultaneamente esse acervo, em constante construção, sendo elas: (1) Espaços Físicos – Centro de Informação Técnica; (2) Estratégias Itinerantes; (3) Plataforma Interativa; e (4) Ações de Descentralização.

Ainda de acordo com a Definição do PG35, o prazo de vigência do Programa está condicionado (1) ao encerramento das atividades de manutenção das unidades físicas do Centro de Informação Técnica em Mariana (MG), Governador Valadares (GV) e Regência (ES), em 2026; e (2) ao encerramento do processo de manutenção do “Inventário de Dados e Informações sobre o Rompimento da Barragem de Fundão” e as demais ações que compõem as Estratégias para Disponibilização dos Dados e Informações (Estratégias

Itinerantes, Plataforma Interativa e Ações de Descentralização), que serão mantidas pela Fundação Renova até outubro de 2030.

2. Espaços Físicos: resumo do histórico e *status*

O PG35 tem a tarefa de engajar diferentes atores da sociedade civil na apropriação do Centro de Informação Técnica, de modo a viabilizar sua sustentabilidade, independência e perenidade, mesmo após o período de atuação da Fundação Renova. Dessa forma, o PG35 vem buscando, incessantemente, o envolvimento de entes do Poder Público e demais instituições para atuar como parceiras nos territórios. Nesse sentido, e conforme reportado mensalmente nas agendas ordinárias da CT-PDCS, o Programa não tem medido esforços para cumprir com os compromissos declarados em sua Definição e nas Deliberações do Sistema CIF.

Contudo, parte significativa do sucesso dessa estratégia de sustentabilidade do CIT demanda interesse e comprometimento dos demais entes envolvidos, em absoluta observância da estratégia para o PG em consenso entre Fundação Renova e Sistema CIF. A disposição de vontade e participação ativa dos parceiros para implantação das unidades físicas do CIT, no entanto, extrapola os limites de atuação da Fundação Renova.

Uma das estratégias para viabilizar o acesso aos dados e informações disponibilizadas pelo Programa é exatamente a constituição das três unidades físicas do CIT sendo uma delas central, em Mariana (MG), e outras duas bases regionais – uma em Minas Gerais, no município de Governador Valadares, e outra no Espírito Santo, em Linhares – o que foi definido em 29 de novembro de 2018 pela Deliberação nº 229/CIF.

Como é de orientação e conhecimento da CT-PDCS e, em cumprimento ao preconizado no documento de Definição do Programa, a Fundação Renova

vem ao longo dos últimos anos, buscando, insistentemente, a formalização das parcerias com os entes públicos parceiros: Prefeitura de Mariana (desde janeiro de 2019), Prefeitura de Governador Valadares (desde janeiro de 2018) e ICMBio em Linhares (desde julho de 2018) – ou seja, logo após a definição das localidades pela Deliberação nº 229/CIF. Com esse propósito e conforme reportado mensalmente nas agendas ordinárias da CT-PDCS, o PG35 empenhou todos os esforços durante as tratativas, de modo a atender às demandas pleiteadas por cada ente público para suas respectivas unidades e efetivar as parcerias, que são embasadas na escolha, em conjunto, dos locais públicos para instalação das unidades físicas e na definição dos projetos arquitetônicos.

Com esse intuito, no caso específico da unidade de Mariana (MG), o Programa elaborou, em atendimento às necessidades apresentadas pelas equipes da Prefeitura de Mariana, três projetos conceituais, incluindo a Casa do Jardim, e duas revisões nos projetos arquitetônicos anteriores.

Para a Prefeitura de Governador Valadares, por sua vez, foram elaborados dois projetos conceituais e realizadas duas revisões do projeto arquitetônico. O projeto elaborado para o CIT passou por duas revisões atendendo a pedidos do município, tendo sido aprovado em seguida.

Para o Centro Ecológico de Regência, em Linhares (ES), um projeto conceitual foi entregue ao ICMBio, com duas revisões de projeto arquitetônico, também ao final aprovado pelo ente. Em avanço, inclusive, as devidas licenças ambientais foram obtidas.

Importante reafirmar que os projetos conceituais elaborados e aprovados pelos entes públicos contemplaram em sua concepção de espaço e em seus aspectos arquitetônicos e museológicos, as necessidades particulares de cada unidade. Assim, por exemplo, a unidade física do CIT de Governador Valadares cederá parte do seu espaço para abrigar o Museu da Cidade e sua reserva

técnica. A unidade física do CIT em Regência manterá e aprimorará espaços existentes, como a biblioteca, sala de exposição, auditório, áreas de circulação e pátio. Além disso, ampliará o espaço existente com uma nova sala para exposição dos conteúdos próprios sobre o rompimento da barragem de Fundão.

Por motivos alheios à Fundação Renova, as parcerias ainda não foram efetivadas. No caso de Mariana e do ICMBio, as tratativas foram paralisadas por iniciativa dos entes parceiros. Em relação à unidade de Governador Valadares, o PG35 ainda aguarda a aprovação do CIF para liberação do orçamento compensatório, conforme solicitação, via ofício Nº FR.2023.2464 – SEQ 51740 de 29/09/2023.

Diante disso, (1) entendendo que há obrigação de fazer quanto à manutenção de espaços, ao mesmo tempo em que há obrigação de instalação de espaços físicos conforme Cláusula 174; (2) entendendo que é necessário tempo para apropriação do PG pelas comunidades locais visando à sustentabilidade e perenidade de todo acervo produzido; (3) frente aos diversos alinhamentos e posicionamentos da CT-PDCS quanto à urgência de instalação dos espaços; (4) considerando prazo necessário e indicação dos entes para o estabelecimento final das parcerias; e (5) entendendo como coerente com a própria Definição do Programa e Deliberações do CIF, a Fundação Renova propôs como estratégia intermediária colocar em funcionamento as unidades físicas por meio de locação de imóveis de terceiros.

3. Estratégia Intermediária – alinhamento sobre espaços alugados

A Fundação Renova reitera que, o que foi tratado na 80ª Reunião Ordinária da CT-PDCS, de 25 de abril de 2024, não pode ser considerado o momento inicial de apresentação da estratégia de implantação temporária das unidades físicas em imóveis alugados, tendo em vista que os comunicados e os encaminhamentos tiveram início quase um ano antes desta agenda, e foram

objeto de apreciação recorrente nas agendas ordinárias das duas gestões da CT-PDCS anteriores, conforme registros em atas e histórico a seguir.

Cumprindo com o disposto no documento de Definição do Programa e diante da indefinição em relação à formalização da parceria com a Prefeitura de Mariana, a Fundação Renova informou à CT-PDCS, **pela primeira vez, na 70ª Reunião Ordinária, em 18 de maio de 2023**, sua intenção de, paralelamente à continuidade das tratativas com os entes públicos, alugar imóveis com o objetivo de, provisoriamente, colocar em funcionamento as unidades físicas do CIT, conforme trecho transcrito:

"Maria Thereza informou que a equipe de engenharia da FR está avaliando a viabilidade de implantação do CIT de Mariana na Arena e que, por outro lado, a FR está providenciando a locação de imóvel apropriado para a instalação temporária do CIT em Mariana."

Cabe aqui um esclarecimento com relação às discussões ocorridas na 70ª RO. A Fundação Renova **não** questionou a CT-PDCS durante a agenda sobre a possibilidade de compartilhamento de espaços físicos pelo CIT e os Centros de Informação e Atendimento (CIAs) – estes vinculados ao Pilar de Canais de Relacionamento do PG06. O ponto de pauta trazido e objeto de citação na Nota Técnica nº 34, refere-se a um posicionamento da CT-PDCS sobre o ofício SEQ0598/2016 protocolado pela Fundação Renova, em dezembro de 2016, no qual comunicava à CT-PDCS a instalação dos CITs, a partir de janeiro de 2017, em espaços compartilhados com os CIAs nas três localidades, conforme registrado na respectiva ata da 70ª RO.

O compartilhamento do espaço com os CIAs é uma estratégia para disponibilizar informações aos moradores das áreas atingidas sobre o processo de reparação. Tal como previsto na Definição, o PG35 instalou Pontos de Acesso

à Plataforma Interativa do PG35 nos CIAs e no Centro Ecológico de Regência, buscando ampliar acesso ao acervo.

Na 71ª Reunião Ordinária, dia 21 de junho de 2023, em decorrência do prazo para a instalação das bases físicas do CIT em Mariana, Governador Valadares e Linhares, e considerando as dificuldades encontradas nas tratativas com os entes, o PG35 reforçou que estava trabalhando para a instalação provisória do CIT e das bases fixas, conforme trecho transcrito:

"Em detrimento ao atraso na instalação das bases físicas do CIT em Mariana, GV e Regência, considerando as dificuldades nas tratativas com os entes, Iara pontuou que estão trabalhando para a instalação provisória do CIT e das bases fixas. Sobre as tratativas com a Prefeitura Municipal de Mariana, Iara expôs que estão avançando para instalação do CIT na área do complexo da Arena Mariana. A avaliação da equipe do Programa é de que o local atende às necessidades e é aderente ao escopo. Estão em negociação para a instalação do CIT tanto provisoriamente quanto o CIT permanente na Arena, aguardando a formalização da Prefeitura. Quanto às tratativas com a Prefeitura Municipal de GV, Iara pontuou que o programa continua aguardando a assinatura do Termo de Parceria pela Prefeitura e que continuam procurando por um espaço para a instalação provisória do CIT de GV."

Em **17 de abril de 2023, durante a 73ª Reunião Ordinária**, conforme consta em ata, o Programa informou à CT-PDCS sobre a instalação provisória do CIT de Mariana, em imóvel locado no Centro Histórico, e ressaltou que prosseguia com as tratativas com a Prefeitura para instalação definitiva do CIT na Arena Mariana. Indicou, também, *"que o programa irá instalar a unidade do CIT, provisoriamente, em imóvel locado em Linhares (Unidade do CIA que foi desmobilizada)."*:

“Comunicou sobre a instalação provisória do CIT de Mariana, em imóvel locado no Centro Histórico, e ressaltou que as tratativas com a prefeitura estão seguindo para a instalação definitiva do CIT na Arena Mariana. Sobre o CIT de GV, Maria Thereza informou que a FR continua aguardando a assinatura do Prefeito de GV no termo de parceria. (...) Sobre o CIT de Regência, Maria Thereza informou que o termo de parceria permanece pendente da assinatura do Governo Federal e relatou que o processo concorrencial da empresa 3 Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social CT-PDCS Discussão para execução das obras expirou e precisará ser refeito. Indicou que o mapeamento de potenciais novos parceiros para instalação do CIT em Regência está em andamento e que o programa irá instalar a unidade do CIT provisoriamente em imóvel locado em Linhares (Unidade do CIA que foi desmobilizada).”

Durante a **74ª Reunião Ordinária, realizada dia 20 de setembro de 2023**, a Fundação Renova “informou sobre a finalização da locação dos espaços destinados ao CIT de Mariana, na Rua Direita nº 50, e do CIT de Linhares: antigo CIA”, na região central do município.

Novamente, no dia **19 de outubro de 2023**, durante a **75ª Reunião Ordinária**, o PG35 informou que, em paralelo às ações citadas, estava finalizando a análise de imóveis para alugar para instalação provisória do CIT de Governador Valadares. Sobre o CIT de Mariana, destacou o avanço no planejamento das adequações e melhorias necessárias para funcionamento do CIT provisório, em espaço alugado, como registrado em ata:

“Iara informou que, em paralelo às ações citadas, estão finalizando a análise de imóveis para alugar, para instalação provisória do CIT de GV. Sobre o CIT de Mariana, Iara destacou: o avanço no planejamento das

adequações e melhorias necessárias para funcionamento do CIT provisório, em espaço alugado em Mariana. Informou que estão aguardando há um mês uma agenda com a nova gestão da Prefeitura de Mariana para apresentação do projeto conceitual do CIT em uma parte da Arena. Sobre o CIT de Linhares, Iara informou que receberam a formalização do ICMBio declinando da parceria para a instalação da base física no espaço do Centro Ecológico. Disse que a base provisória continua no ICMBio e que os trabalhos com a comunidade continuam sendo realizados no local. Informou que estão procurando um local para a instalação provisória do CIT em Linhares”

As reuniões ordinárias nº 76, 77 e 78 não foram realizadas, conforme agendamentos da CT-PDCS. Já na **79ª Reunião Ordinária**, realizada em **29 de fevereiro de 2024**, foi comunicada a abertura da unidade física de Mariana no imóvel alugado e realizado convite aos membros da Câmara Técnica para conhecerem o espaço. Além disso, foi informada a locação, em andamento, de imóveis em Linhares e Governador Valadares com a mesma finalidade, conforme registrado em ata:

“Foi informado por Maria Thereza que a Unidade Física do CIT Mariana, em espaço locado, foi aberta ao público em 31/01/2024, e que está localizada na rua Direita, nº 50 - Centro Histórico – Mariana/MG. (...) Pontuou que a Unidade Física do CIT Governador Valadares tem previsão de abertura ao público em MAIO/2024, em espaço locado, localizado na rua Barão do Rio Branco, 732, Centro, Governador Valadares/MG. (...) Pontuou que a Unidade Física do CIT Governador Valadares tem previsão de abertura ao público em MAIO/2024, em espaço locado, localizado na rua Barão do Rio Branco, 732, Centro, Governador Valadares/MG.”

A Fundação Renova reitera que até aquele momento nunca houve qualquer notificação e/ou procedimento administrativo por parte da CT-PDCS contrapondo-se à ação de colocar as unidades físicas do CIT em funcionamento em imóveis alugados. Ressalta, ainda, que todas as ações realizadas pelo Programa para a viabilização do funcionamento dos espaços físicos vão ao encontro do escopo estabelecido e aprovado na Definição dos Programas, focalizado no cumprimento dos objetivos do PG35 no contexto da reparação e compensação dos impactos.

Durante as **80ª (25/04/2024) e na 81ª (25/05/2024) reuniões ordinárias**, o PG35 apresentou um panorama geral do Programa com as principais ações executadas, os desafios e as soluções encontradas para a nova gestão da CT-PDCS. Comunicou o funcionamento do CIT de Linhares, no imóvel anteriormente ocupado pelo CIA, reportou o quantitativo de visitas recebidas em Mariana e a perspectiva futura de público, apresentou o histórico do Colegiado de Curadoria e prestou esclarecimentos sobre a utilização dos recursos financeiros na implantação do CIT nos imóveis alugados, conforme registrado nas respectivas atas.

Diante desse histórico, reforça-se que a Fundação Renova manteve total transparência e clareza quanto às estratégias adotadas junto à CT-PDCS. Ao longo de quase um ano, o assunto foi reiteradamente tratado nas reuniões ordinária da Câmara, não tendo sido, em nenhum momento, a objeção formal tempestiva do órgão frente ao funcionamento dos espaços alugados.

4. Funcionamento das Unidades em Imóveis Alugados

A Fundação Renova considera que os resultados da estratégia de funcionamento do CIT em imóveis alugados demonstram a assertividade da decisão. As unidades temporárias de Mariana e Linhares foram abertas ao público, respectivamente, em 27 de dezembro de 2023 e 28 de março de 2024.

Desde sua abertura até o momento, as unidades já receberam cerca de 425 visitantes. Desses, 353 pessoas estavam organizadas em 17 grupos de escolas e de iniciativas das Defesas Civas municipais da região de Mariana e do Alto Rio Doce.

A estratégia de funcionamento das unidades é fundamentada na perspectiva de apresentação dialógica do espaço, com base em recortes do acervo para o público geral ou específico. A programação contempla atividades como:

- **Visitas mediadas livres:** visitas para o público espontâneo, realizadas nos dias de funcionamento normal.
- **Visitas mediadas agendadas:** visitas para grupos, previamente agendados, contemplando temáticas específicas e realizadas nos demais dias de atendimento.
- **Oficinas:** atividades pré-definidas realizadas em dia e horário agendados. Implica o uso de recursos lúdicos, com técnicas de arte educação, educomunicação e metodologias de participação coletiva, que geram outras camadas de aprendizado e uma produção dos participantes.
- **Eventos:** palestras, rodas de conversa, saraus temáticos e outras atividades abertas ao público, que abrangem temas relativos ao rompimento e ao processo de reparação.

Apesar do pouco tempo de funcionamento, ressalta-se a importância da abertura das unidades físicas do CIT para o público como um espaço de reflexão e difusão do conhecimento produzido acerca do rompimento da barragem de Fundão e seu processo de reparação.

As avaliações respondidas pelos visitantes também demonstram essa relevância:

"Atendimento maravilhoso do CIT. Nota 1000".

"Ótimo, bem explicado e apresentado".

"Parabéns pelo espaço e pela recepção está tudo muito bem explicado".

"Boa interação. Eles não sabiam sobre o rompimento. Foi muito bem explicado".

"Sou ponto focal da escola segura e achei muito legal como uma fala completa a outra. Falar sobre água e o Rio doce é muito importante. Quer voltar com outros alunos".

"Adorei demais tudo, muito interativo o espaço".

"Quer voltar com todas as turmas da escola".

"Como professor de história, foi importante viver essa experiência".

As Defesas Civas de Mariana (@defesacivilmariana), Rio Doce (@defesacivilriodoce) e Santa Cruz do Escalvado (@defesacivilsantacruzescalvado) também publicaram em suas redes sociais fotos das vivências durante as visitas realizadas ao CIT de Mariana. Nas publicações, destacaram a contribuição do espaço para "resgatar a memória de um evento e construir a percepção diante de um fator de risco, assim buscar o fortalecimento para as ações de prevenção, preparação e resposta".

As avaliações trazidas anteriormente não pretendem sinalizar a suficiência das ações realizadas até o momento, mas somente demonstrar que diante do histórico apresentado, bem como diante do atual estágio de constituição e formalização das parcerias com os entes, os espaços físicos alugados representam uma solução intermediária positiva no sentido do alcance dos

objetivos do Programa de Informação para a População e na implementação do escopo da Definição do PG35, em benefício dos públicos gerais e comunidades atingidas.

5. Deliberações CIF nº 229 e 248: Itens e resumo do atendimento

Os quadros a seguir apresentam resumo do status de atendimento às Deliberações CIF nº 229 e 248, no que se refere às atividades do PG35.

Deliberação nº 229, 29 de novembro de 2018.	
Ponto de deliberação	Status de cumprimento
1) Aprovar o objetivo geral proposto, incluindo a ampliação da estrutura destinada a comunicar e informar a população quanto aos aspectos socioeconômicos, e a escolha das localidades para implantação dos Centros de Informações Técnicas (CITs): Mariana/MG, Governador Valadares/MG e Linhares/ES, com base na Nota Técnica nº 11/2018/CTPDCS/CIF.	N/A
2) Os CITs deverão ser implementados preferencialmente em espaços públicos, salvo quando comprovada impossibilidade.	Incorporado no Documento de Definição do Programa e todas as ações da Fundação Renova têm sido dedicadas e alinhadas a esse fim.
3) A Fundação Renova deverá apresentar a CT-PDCS os projetos conceituais dos dois CITs previstos em Mariana e Governador Valadares, em até 90 (noventa) dias.	25/02/2019 – OFI.NII.022019.5365 Em atendimento a Deliberação nº229 do CIF, a Fundação Renova encaminhou ao CIF os projetos conceituais do CIT de Mariana e do CIT de Governador Valadares.
4) A Fundação Renova deverá apresentar a CT-PDCS o projeto conceitual do CIT de Linhares, em até 180 (cento e oitenta) dias.	15/10/2020 – Apresentação do projeto conceitual do CIT de Linhares à CT-PDCS.
5) A Fundação Renova deverá organizar, em até 120 (cento e vinte) dias, um encontro para promover a participação das Câmaras Técnicas, Assessorias Técnicas e das pessoas atingidas, a fim de que contribuam para a produção de conteúdo para o	21/05/2019 – Realizado conforme ata da 25ª Reunião Ordinária da CT-PDCS, a "Oficina de Participação, Diálogo e Controlo Social: pensando os conteúdos dos Centros de Informações Técnicas (CITs)" com membros da Fundação

Deliberação nº 229, 29 de novembro de 2018.	
Ponto de deliberação	Status de cumprimento
Programa de Informação para a população da Área Ambiental 1.	Renova, UFES, FGV/MPF, IEMA, Comissão Rio com Mar, Prefeitura de Barra Longa, SEDPAC/MG, IJSN/ES, SETADES, CT-OS, CT-Saúde/SES/MG, ASPERQD, Comissão Degredo, ICMBio, MAB, AMAPC, CT-Flor, CT-SHQA, Ramboll e Comissões de Atingidos.

Deliberação nº 248, de 17 de dezembro de 2018.	
Ponto de deliberação	Status de cumprimento
<p>1) Aprovar os encaminhamentos constantes nas conclusões da Nota Técnica nº 02/2018/CIF/GABIN, ressalvado que:</p> <p>a) o valor mínimo de R\$1,1 bilhões, previsto na Cláusula 161 do TTAC, a ser investido no Programa de recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APP) e áreas de recarga da Bacia do Rio Doce, integra o teto dos recursos compensatórios previsto na Cláusula 232 do TTAC; e</p> <p>b) devem ser acrescentadas a lista apresentada na NT nº 02/2018, como gastos reparatórios, as estações automáticas implantadas no âmbito do Programa de monitoramento quali-quantitativo de água e sedimentos (PMMQS), previsto na Cláusula 177 do TTAC</p>	Não se refere ao PG35.

<p>2) Ratificar o registro em Ata da 31a Reunião Ordinária do CIF, linhas 66-67, de que os gastos realizados pela Fundação Renova, sem aprovação prévia do Comitê Interfederativo, não poderão ser classificados como recursos compensatórios.</p>	<p>Funcionamento dos espaços alugados se dá em cumprimento ao escopo da Definição do Programa, aprovada com ressalvas pelo CIF (Deliberação nº 639), como estratégia de consolidação do acervo.</p> <p>Todas as ações para tal foram devidamente alinhadas junto à CT-PDCS, durante quase um ano.</p> <p>Além disso, os recursos são provenientes da verba de manutenção, conforme consta no Draft nº 22, reportado mensal e anualmente ao CIF.</p> <p>Recursos de Implantação das unidades físicas estão resguardados.</p>
--	---

Baseado no exposto acima, a Fundação Renova entende e encaminha a devida documentação comprobatória do atendimento aos itens das referidas Deliberações, não podendo-se falar em seu descumprimento por parte da Fundação Renova.

6. Esclarecimento Quanto aos Recursos

A Fundação Renova esclarece que a locação de imóveis de terceiros para o funcionamento provisório das unidades físicas do CIT configura-se como uma estratégia de difusão, construção e consolidação dos conteúdos e ações do Centro de Informação Técnica, a serem instaladas, de maneira definitiva, nas localidades aprovadas pelo item 1 da Deliberação CIF nº 229, quando formalizadas as parcerias com os entes públicos.

Cabe ressaltar, que em alinhamento com o TTAC, o Programa possui duas grandes linhas orçamentárias: (1) instalação e (2) manutenção. Os orçamentos referentes a essas linhas são enviados, mensal e anualmente, ao CIF para ciência prévia de todos os envolvidos.

Nesse sentido, cabe destacar que, conforme registrado em ata, durante a 81ª RO da CT-PDCS, realizada em 28 de maio de 2024, o Programa apresentou os valores relativos aos custos mensais de aluguel de Mariana, Linhares e Governador Valadares, respectivamente, R\$4.000,00. R\$1.551,00 e R\$1.875,00. O PG35 também esclareceu que os gastos mensais com essas unidades são alocados nos recursos de manutenção, e que o orçamento de instalação continua reservado para custeio dos projetos e das obras das unidades físicas a serem implantadas em parceria com os entes. Reportamos, a seguir, os orçamentos de instalação e de manutenção aprovados e os gastos informados.

ITENS	CIT MARIANA	CIT LINHARES	CIT GV
ORÇAMENTO DE MANUTENÇÃO *Conforme enviado ao CIF mensalmente	R\$ 2.428.080,00	R\$589.268,00	R\$ 2.274.742,00
INSTALAÇÃO ESPAÇOS EM FUNCIONAMENTO	R\$ 73.999,99	R\$ 29.868,81	R\$ 83.701,98
INÍCIO DA LOCAÇÃO	10/07/2023	18/12/2023	15/01/2024
ALUGUEL MÊS	R\$ 4.000,00	R\$ 1.551,00	R\$ 1.875,00
PROJETOS E OBRAS *Orçamento vigente	R\$ 9 milhões	R\$ 5 milhões	R\$ 10 milhões

7. Status das Demais Entregas do Programa

Em relação às demais estratégias para promover o acesso e consumo, pelos diferentes públicos-alvo do Programa, aos conteúdos disponíveis no Inventário de Dados e Informações, o PG35 destaca os seguintes avanços:

Em relação à Plataforma Interativa, em 16 de julho de 2021, via ofício FR.2021.1114, o PG35 formalizou à CT-PDCS a entrega da Cláusula nº 65 do TTAC, a Plataforma Interativa do CIT. A plataforma foi ponto de pauta da 49ª RO da CT-PDCS, realizada em 29 de julho de 2021, na qual, os membros apresentaram suas considerações. Após a avaliação da CT-PDCS, a plataforma

passou por um “Diagnóstico de usabilidade da Plataforma Interativa”. A partir dele, foram incorporadas diversas sugestões de aperfeiçoamento feitas pela CT-PDCS, como a acessibilidade em Libras para deficiências visuais, tradução para o inglês, entre outras. Desde então, o site vem passando por constante aprimoramentos técnicos, que culminaram numa segunda versão mais otimizada da Plataforma Interativa.

Vale destacar, ainda, o incremento significativo do acervo, inicialmente, com 102 documentos organizados em três coleções, para as seis coleções atuais que abrigam um total de 2.110 documentos. Com relação à constituição do acervo, até que sejam nomeados os membros do Colegiado de Curadoria pelo CIF, conforme Deliberação nº 520, de 04 de agosto de 2021, que aprova o Regimento Interno do Colegiado de Curadoria, o PG35 instituiu processos e critérios de Seleção e de Tratamento documental que abrangem quesitos técnicos e informacionais, dando maior respaldo para a curadoria das informações que irão compor o acervo, em conformidade com disposto no documento de Definição do Programa. Esse trabalho é orientado pelo Manual de Gestão da Informação, documento que norteia a equipe técnica e estimula a perenização do processo curatorial em caso de repasse a ente parceiro.

Em relação às Ações de Descentralização e Itinerância (D&I), o PG035 tem promovido o fomento à construção colaborativa e voluntária do acervo, dando voz para diversos atores sociais. As ações de D&I representam as iniciativas de Busca Ativa e Passiva de documentos para o inventário, conforme descrito na Definição do Programa. Elas tanto promovem a produção de conteúdo por moradores de localidades atingidas, quanto possibilitam que estudos técnicos, pesquisas científicas e produções culturais vinculadas à temática do rompimento sejam incorporados ao inventário e divulgadas para a sociedade civil.

Entre o conjunto de iniciativas nessa frente, os Trilhas de Memórias e Conhecimento em Pauta foram as duas primeiras metodologias desenvolvidas pelo programa com essa finalidade.

O **Trilhas de Memórias** teve início em 2021, durante a pandemia de Covid 19. Foram realizados quatro ciclos, que além das oficinas coletivas, realizaram Mostra com as produções dos participantes e entrega um produto resultante do processo. Junto a participantes do Trilhas de Memórias, foram produzidos **17 vídeos, um álbum digital e três livros**. Dois livros já foram impressos e entregues aos autores. De modo a possibilitar que outros públicos tenham acesso às oficinas do Trilhas de Memórias, o Programa desenvolveu o “Caderno Construindo Caminhos”, que contém as metodologias elaboradas e permite que o ciclo seja replicado por pessoas interessadas. O objetivo é que as ações executadas pelo Programa ganhem corporeidade no território e independência da Fundação Renova.

Por sua vez, encontra-se em fase de produção o 4º **Ciclo do Conhecimento** em Pauta, evento online, realizado anualmente, de incremento do acervo e de divulgação da produção técnica, científica e cultural sobre temas afins ao rompimento. Os ciclos do Conhecimento em Pauta contam com a presença de um profissional de mediação que contribui para a tradução do conteúdo para o público leigo e com o aprofundamento da temática apresentada de maneira simples e didática, estabelecendo diálogo com outras pesquisas, estudos e reflexões produzidas no âmbito da reparação. Os eventos estão gravados e disponibilizados, gratuitamente, na Plataforma Interativa do CIT. Além das gravações, é produzido um e-book com a síntese dos temas apresentados. De 2021 até o presente momento, foram realizados 14 webinários e produzidos três e-books.

O Programa também vem desenvolvendo outras metodologias de participação social, de modo a aumentar a capilaridade das ações do PG35 no território e ampliar o acesso às atividades para um maior número de participantes. Nesse contexto, o programa desenvolveu também as “Coletas de Depoimentos” e os “Projetos Especiais”.

“Coletas de Depoimentos” é um registro videográfico de relatos individuais de moradores dos territórios atingidos. A primeira ação de Coleta de Depoimentos foi realizada no segundo semestre de 2022, no território do Alto Rio Doce (ARD), com moradores de Barra Longa. Depois disso, teve sua execução expandida para todos os demais territórios, tendo “coletado”, até o momento, depoimento de 27 moradores.

“Projetos Especiais” são atividades customizadas realizadas em parceria com outros programas da Fundação Renova (em especial o PG06), que têm por objetivo fomentar o encontro e o compartilhamento de modos de vida, ofícios, fazeres ou saberes entre moradores de comunidades impactadas, bem como seu registro e disponibilização no acervo. Em 2023, o Programa deu início a essa metodologia com o “Projeto Sineiros”, em Santa Rita Durão, distrito de Mariana. O projeto promoveu encontros nos quais o mestre sineiro da comunidade ensinou a arte do toques de sino para jovens locais. O projeto resultou em um vídeo com o registro das oficinas, os relatos dos públicos envolvidos e um “Caderno Transversal” contendo a metodologia do projeto e indicações de conteúdos paradidáticos que dialogam com o contexto histórico e cultural do sino e podem ser trabalhados no âmbito da comunidade escolar.

Importante contextualizar que as ações de Descentralização e Itinerância têm um papel singular nas estratégias do Programa, já que promovem encontros de compartilhamento, trocas, escuta e acolhimento muito bem recebidos pelos participantes. Contribuem, também, para a produção de conteúdo de diversos

temas, formatos, fontes e vozes impactadas pelo rompimento. Igualmente importante é o fato de que as ações de D&I, além dos momentos de encontros, produzem materiais que se constituem como documentos do Inventário, ampliando a pluralidade de fontes e reforçando a participação coletiva na construção do acervo. Estes documentos encontram-se salvaguardados e disponibilizados, gratuitamente, de modo descentralizado e acessível na Plataforma Interativa do CIT para moradores locais, pessoas atingidas, poder público, comunidade acadêmica e outros públicos interessados, tal como estabelecido na Definição do Programa.

8. Indicadores dos Projetos e Processos do Programa

O cumprimento dos objetivos, processos e entregas do Programa são medidos, trimestralmente, conforme indicadores apresentados na Definição do Programa. Esses indicadores são organizados por eixos e referem-se aos Projetos e Processos das estratégias citadas. Abaixo, apresentamos as últimas medições realizadas. O resultado do indicador referente ao Eixo 2 – Unidades físicas considera os dados da unidade física de Mariana, aberta em dezembro de 2023.

Indicadores do Programa de Informação a População

EIXO 1 - Inventário de Dados e Informações sobre o Rompimento da Barragem de Fundão abrigados na Plataforma Interativa

ACESSO	INDICADOR	RESULTADO
O indicador identifica o volume de acesso dos públicos à Plataforma Interativa, para consulta às suas informações, considerando a média móvel mensal para o último trimestre.	<i>Média móvel mensal de acessos a Plataforma Interativa</i>	3*
CONTEÚDO	INDICADOR	RESULTADO
Avalia a percepção dos usuários quanto à qualidade do conteúdo do Inventário disponibilizado na Plataforma Interativa, considerando a clareza, relevância e variedade das informações disponibilizadas.	<i>Avaliação da qualidade do conjunto de conteúdos disponibilizados no inventário e repositório</i>	3*
INTERATIVIDADE	INDICADOR	RESULTADO
Avalia a percepção dos usuários quanto ao grau de facilidade de uso da Plataforma Interativa, considerando o design, layout e velocidade da plataforma.	<i>Avaliação da usabilidade da Plataforma Interativa</i>	3*

*Os resultados podem variar de 1 a 5. Os resultados reportados acima referem-se ao 1º trimestre/24

EIXO 2 - Unidades Físicas | Centro de Informação Técnica (CIT)*

CONTEÚDOS E ESPAÇOS	INDICADOR	RESULTADO
Avalia a percepção dos visitantes quanto à qualidade do conteúdo disponibilizado no Centro de Informação Técnica (CIT), considerando a relevância, atratividade, clareza e variedade de informações.	<i>Avaliação da qualidade do conteúdo disponibilizado</i>	4,5**
UTILIDADE	INDICADOR	RESULTADO
O indicador busca consolidar uma avaliação geral da experiência do visitante das unidades do CIT, por meio da metodologia do Net Promoter Score (NPS), para captação da satisfação com o espaço, seus recursos, atendimentos e qualidade e, assim, sua disposição em recomendar a consulta a outras pessoas.	<i>Avaliação da satisfação com as unidades do CIT</i>	8,4***

*As medições do Eixo 2 tiveram início em janeiro/24. Os dados acima referem-se à unidade física de Mariana e correspondem ao 1º trimestre/24.

** Os resultados podem variar de 1 a 5.

*** Os resultados podem variar de 0 a 10

EIXO 3 – Estratégias de Descentralização e Itinerância (D&I)

CAPILARIDADE	INDICADOR	RESULTADO
Mensura o grau de capilaridade das atividades desenvolvidas para Descentralização e Itinerância das informações da Plataforma Interativa, considerando a proporção de municípios contemplados entre os públicos participantes das ações realizadas.	<i>Percentual de capilaridade das ações de D&I</i>	18%
CONTEÚDO	INDICADOR	RESULTADO
Avalia a percepção dos participantes quanto à qualidade do conteúdo apresentado nas ações de Descentralização e Itinerância, considerando a clareza e relevância das informações.	<i>Avaliação do conteúdo das ações de D&I</i>	4,9*

*O resultado varia de 0 a 100% de acordo com a proporção de municípios atingidos contemplados nas ações. Os resultados reportados acima referem-se ao 4º trimestre/23.

**Os resultados podem variar de 1 a 5.

9. Conclusão

Os sucessivos esforços implementados pelo PG35 para cumprimento das cláusulas do TTAC e da Definição do Programa, bem como a complexidade desse desafio, vêm sendo sistematicamente compartilhados com a CT-PDCS, nas diversas agendas ordinárias realizadas. Todas as tratativas, bem como o atendimento às demandas pleiteadas, impasses e entraves ocorridos foram, historicamente, reportados mês a mês. Há uma extensa documentação de comprovação desse engajamento, compartilhada regularmente com a CT-PDCS e disponível para entes da Governança e Auditorias Externas.

Contudo, tendo em vista, os entraves para a formalização das parcerias, que geram impossibilidade temporária a esse caminho, por motivos alheios à Fundação Renova, em virtude de i) o posicionamento do ICMBio, via ofício SEI Nº449/2023/DIBIO/ICMBio, em 25 de setembro de 2023, manifestando que seguirá com as tratativas após as negociações de repactuação; ii) a indefinição da Prefeitura de Mariana na formalização da parceria; e iii) a pendência na aprovação pelo CIF dos recursos para as obras do CIT em Governador Valadares, bem como as indicações da CT-PDCS para que a Fundação Renova buscasse alternativas para a implantação das unidades físicas, o PG35 propôs, como solução intermediária, com urgência do total atendimento da Cláusula 174, a locação de imóveis de terceiros para funcionamento do CIT, até que haja uma solução definitiva.

Essa estratégia vem sendo reiteradamente compartilhada com a CT-PDCS, nas recorrentes agendas mensais, há cerca de um ano, de maneira transparente e aberta, conforme registrado em atas e nas apresentações realizadas pelo Programa. Reforça-se mais uma vez, contudo, que em nenhum momento, houve qualquer manifestação formal das gestões anteriores dessa Câmara Técnica contrapondo-se a essa ação.

A Fundação Renova reitera sua boa-fé e seu compromisso com o cumprimento da Cláusula 174 e vem, respeitosamente, solicitar que não seja aprovada a minuta de deliberação, com retirada de pauta até que a CT-PDCS e FR possam construir soluções efetivas para a instalação do CIT, tendo vista que o PG35 tem feito o seu papel de engajamento dos entes públicos, sem, contudo, terem sido iniciadas as obras de reforma e construção, tal como aprovado pelos próprios entes públicos nos projetos conceituais, por razões totalmente externas e fora da alçada de sua governança.

Por último, ressalta-se o risco de percepção de descontinuidade na produção dos conteúdos e paralisação das atividades, caso o CIF determine o fechamento dos espaços alugados.

Sendo o que se cumpria para o momento, a Fundação Renova reitera sua disposição de construir caminhos para o cumprimento de cláusula em parceria com a CT-PDCS e o Sistema CIF.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscreve a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Ana Carolina de Moura Maciel
31D4113649B84A2...

FUNDAÇÃO RENOVA
ANA CAROLINA DE MOURA MACIEL
GERÊNCIA DE DIÁLOGO E CANAIS DE RELACIONAMENTO